



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

Of. nº 255/2024 - GPGJ

Ref.: encaminha Projeto de Lei Ordinária

(Favor fazer referência a este número)

Salvador/BA, 23 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado ADOLFO MENEZES

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia

NESTA

Senhor Presidente,

Apresentando cumprimentos com as deferências e saudações de estilo, faço chegar à apreciação de Vossa Excelência, na forma esculpida no art. 136, inciso I, da Constituição do Estado da Bahia e art. 2º, inciso IV, c/c art. 15, inciso IV, da Lei Complementar estadual n. 11, de 18 de janeiro de 1996, o anexo do **Projeto de Lei Ordinária** que reajusta os vencimentos, gratificações e proventos dos servidores, as funções de confiança e os cargos em comissão do Ministério Público do Estado da Bahia.

A proposta dispõe sobre o reajuste linear de 4% (quatro por cento), a título de revisão geral, incidente sobre os vencimentos e gratificações dos servidores, as funções de confiança e os cargos em comissão do Ministério Público do Estado da Bahia, a serem reajustados de forma escalonada, sendo 2% (dois por cento) a partir de 1º de maio de 2024 e 2% (dois por cento), cumulativamente, a partir de 31 de agosto de 2024, à paridade das propostas encaminhada pelo Poder Executivo (PL.25323/2024), pelo Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (PL./25383/2024) e pelo Tribunal de Contas do Estado da Bahia (PL./25374/2024), em favor dos servidores dos seus quadros respectivos.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

Com efeito, vale ressaltar que o impacto orçamentário anual do reajuste linear e demais propostas constantes deste Projeto é passível de absorção pelo orçamento da Instituição.

Destaca-se, por oportuno, que a participação da despesa total de pessoal sobre a Receita Corrente Líquida no último quadrimestre é de 1,36%, considerando as despesas desta proposição, é perfeitamente absorvida dentro do limite prudencial de 1,90%, e máximo de 2%, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Certo de contar com a habitual sensibilidade de Vossa Excelência na apreciação dos assuntos de interesse do Ministério Público do Estado da Bahia, reitero os meus cumprimentos de estilo.

PEDRO MAIA SOUZA
MARQUES:8366493954
9

Assinado de forma digital por
PEDRO MAIA SOUZA
MARQUES:83664939549
Dados: 2024.05.23 15:48:42 -03'00'

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça